



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador GARIBALDI ALVES FILHO

Aprovado em 20/04/2016

Presidente

REQUERIMENTO Nº 25, DE 2016 - CI

Requeiro, nos termos regimentais do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI, ouvido o Plenário, para debater a decisão de empresas do setor de telecomunicações que passou a limitar a franquia de dados na internet, de banda larga, fixa, e ainda discutir soluções para os problemas reclamados pelos consumidores.

Para tanto, requeiro que sejam convidados:

- Um representante da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL);
- Um representante do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (SINDITELEBRASIL);
- Um representante da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor (MPCON); e
- Um representante do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI)



SF/16941.07111-45

Página: 1/2 19/04/2016 20:22:37

18589f5d0096f7af0026650447c74a34eb75509c





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador GARIBALDI ALVES FILHO

JUSTIFICAÇÃO

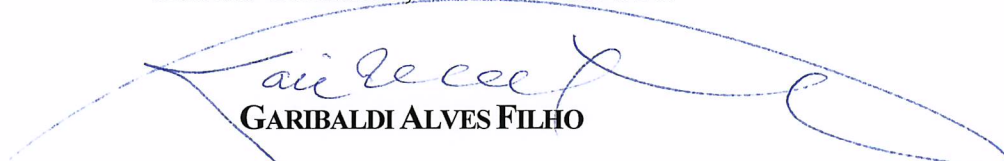
Algumas empresas de telefonia passaram a adotar um limite para o consumo da banda larga fixa, impondo uma cobrança adicional ao consumidor quando este desejar continuar usufruindo dos serviços de internet. Tal medida gerou grande polêmica nas redes sociais, gerando, inclusive, um baixo assinado com mais de um milhão e meio de assinaturas, com o objetivo de impedir a aplicação dessa nova regra.

As manifestações nas redes sociais e de entidades ligadas ao direito do consumidor em todo o país fizeram ANATEL publicar, na última segunda-feira (18), uma medida cautelar proibindo as empresas de telefonia de restringir a velocidade, suspender serviços ou cobrar excedente caso seja ultrapassado limites da franquia dos clientes, por 90 dias.

Diante do impacto dessa mudança na vida de milhões de brasileiros, é importante que o Senado Federal avalie as consequências que ela trará para o direito do consumidor e para a qualidade dos serviços oferecidos pelas empresas de telecomunicações.

Assim, peço aos Senadores membros desta Comissão a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2016.


GARIBALDI ALVES FILHO
Senador



SF/16941.07111-45

Página: 2/2 19/04/2016 20:22:37

18589f5d0096f7af0026650447c74a34eb75509c





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 10ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 20 de abril de 2016 (quarta-feira), às 08h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (S/Partido)	2. Angela Portela (PT)
Lasier Martins (PDT)	3. José Pimentel (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. Paulo Rocha (PT)
Telmário Mota (PDT)	5. Gladson Cameli (PP)
Wilder Moraes (PP)	6. Ivo Cassol (PP)
Maioria (PMDB)	
Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Edison Lobão (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Dário Berger (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Raimundo Lira (PMDB)
Ricardo Ferraço (PSDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Hélio José (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição(DEM, PSDB, PV)	
Ronaldo Caiado (DEM)	1. VAGO
Davi Alcolumbre (DEM)	2. José Agripino (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Cássio Cunha Lima (PSDB)	4. VAGO
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Roberto Rocha (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Moderador(PTC, PR, PSC, PTB, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Douglas Cintra (PTB)
Wellington Fagundes (PR)	2. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	3. Eduardo Amorim (PSC)